

LEI Nº 296 / 2021

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Quadra Pública do bairro Bela Vista situada na Rua Patrocínio Pereira da Silva.

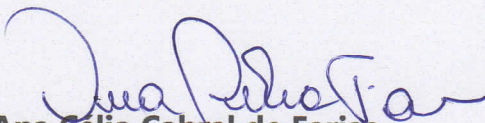
Faço saber que a Câmara Municipal por seus legítimos representantes legais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Quadra Pública, localizada na Rua Patrocínio Pereira da Silva, no bairro Bela Vista, nesta cidade de Surubim, Estado de Pernambuco, de **"QUADRA POLIESPORTIVA JOSÉ CAMELO DA SILVA"**.

Art. 2º - A administração municipal, providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Surubim, em 04 de outubro de 2021.


Ana Célia Cabral de Farias
Prefeita


Daves Nascimento de França
Coordenador de Controle Interno
Câmara Municipal de Surubim

Recebido
Em 08/11/2021
Câmara Municipal de Surubim